

Fundo Municipal de Saúde de Pombos

DECRETO Nº 08

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras

O Prefeito do município de Pombos no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 902/2017 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.010.000,00 (Um Milhão, Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

020700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1236112022.041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 - Impostos e Transferências MDE

R\$ 1.000.000,00

030300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030510072.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

23 - Vigilância em Saúde

R\$ 10.000,00

Total R\$ 1.010.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1236112022.041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 - Salário Educação

R\$ 300.000,00

11 - PNATE

R\$ 400.000,00

13 - Convênios Educação

R\$ 300.000,00

030300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030510072.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

23 - Vigilância em Saúde

R\$ 10.000,00

Total R\$ 1.010.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 09/02/2018

